

Republicação nº 89 do Livro  
Fólio nº 040  
Data: 15.05.2023  
A



Publicado e afixado no local  
de costume, no Quadro de  
Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15.05.2023  
A

## LEI Nº 2.755, DE 15 DE MAIO DE 2023

### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$91.000,00 (noventa e um mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.50.01	Secretaria de Meio Ambiente e Pres. Ambiental	
20.606.0668.1.184	Obras Implantação e Manut. Terreiro de Café	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
	DR 2.706	R\$ 91.000,00
	Total de suplementação	R\$ 91.000,00

**Art. 2º.** Consideram-se recursos para ocorrer às suplementações mencionadas no artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, de acordo com o § 1º, I e § 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de maio de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia